

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-Feira - Recife - 28 de janeiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.019

BOLETIM INTERNO DA DGP (SEI-1222876)

PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 29 de janeiro de 2019 (Terça-Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

1.1.1. Desaverbação de Tempo de Serviço

O Major PM Mat. 2101-6 JAMES RICARDO MENDONÇA DE GOUVEIA, requer fazer constar em seus assentamentos a DESAVERBAÇÃO, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de

Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela FAB (Força Aérea Brasileira). Sua Pretensão encontra amparo legal naquilo que dispõe o art. 121 da Lei 6.783/74.

CONSTE-SE: Conforme certificado de reservista FAB nº 326189, datado de 14/12/1987.

(Nota nº 130/1212596/2019/DGP-1)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O **3º SGT 920.700-7/9ºBPM HILBERTO BEZERRA DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 08 (OITO) mês(es) e 11 (ONZE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE - SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS15022040.1.00097/17-3, datada de 12/08/2017.

(Nota nº 112/1189676/2019/DGP-1)

O **2º SGT PM Mat. 104457-5/CPOPM DJAIR DE OLIVEIRA GOMES**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 07 (SETE) mês(es) e 16 (DEZESSEIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15001050.1.00150/11-0, datada de 27/12/2011.

(Nota nº 125/1209268/2019/DGP-1)

O **3º SGT QPMG/ 951035-4/ 7ª CIPM - JOSÉ GILDEMAR GUIMARÃES**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 07 (SETE) mês(es) e 23 (VINTE E TRÊS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15023190.1.00008/18-6, datada de 14/01/2019.

(Nota nº 126/1210490/2019/DGP-1)

O **Sgt QPMG Mat. 31298-3/3º BPM - FABIANO FERREIRA DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 09 (NOVE) mês(es) e 29 (VINTE E NOVE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 13021140.1.00001/19-2, datada de 02/01/2019.

(Nota nº 134/1213354/2019/DGP-1)

O 3º Sgt QPMG / 950806-6 / PCS / 21º BPM -ALBERI Caetano

de Lima, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 19 (DEZENOVE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15001060.1.00003/07-9, datada de 07/02/2007.

(Nota nº 155/1228368/2019/DGP-1)

O **3º Sgt QPMG / 30291-0 / 2ª CPM / 21º BPM – REINALDO SEVERINO MARINHO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 06 (SEIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15021160.1.00068/18-2, datada de 18/12/2018.

(Nota nº 153/1228270/2019/DGP-1)

2.2.0. Licença Médica - Concessão

Foi concedido a Sgt PM 103.548-7/DGP-8/**PAULA VIRGÍNIA DE SANTANA MONTEIRO**, 01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde (LTS), conforme atestado médico oriundo do Centro Médico Hospitalar da PMPE, a contar de 21 de janeiro de 2019.

(Nota nº 10/1195275/2019/DGP-8)

Foi concedido ao Sgt PM 980.261-4/DGP-8/**CLEODON DE FRANÇA HANKEN JUNIOR**, 03 (três) dias de licença médica para tratamento de saúde (LTS), conforme atestado médico oriundo do Centro Médico Hospitalar da PMPE, a contar de 22 de janeiro de 2019.

(Nota nº 09/1195152/2019/DGP-8)

Foi concedido ao militar abaixo relacionado, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
3º SGT PM	910.427-5	GERCINO SEVERINO DA SILVA NETO	24/01/2019	30

(Nota nº 1222781/2019/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O **CB QPMG 108551-4 / 8ª CIPM – EMANOEL RODRIGUES PEREIRA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (SEIS) ano(s), 00 (três) mês(es) e 04 (QUATRO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (Exército Brasileiro).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo EB, datada de 13/04/2010.

(Nota nº 151/1227778/2019/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O **SD PM Mat. 115952-6 – JOSE CARLOS DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (SEIS) ano(s), 06 (SEIS) mês(es) e 12 (DOZE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS Nº 15001030.1.00063/15-2, datada de 23/10/2015.

(Nota nº 132/1213110/2019/DGP-1)

O **SD PM 119652-9/3º BPM – ANTÔNIO JACKSON FELIZ LEITE RIBEIRO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 09 (NOVE) mês(es) e 13 (TREZE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15022190.1.00027/18-2, datada de 18/12/2018.

(Nota nº 138/1213772/2019/DGP-1)

A **SD PM Mat. 119976-5 LAISE MARTINS DE CASTRO E SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (QUATRO) ano(s), 09 (NOVE) mês(es) e 00 (zero) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15023030.1.00190/18-0, datada de 18/12/2018.

(Nota nº 141/1214016/2019/DGP-1)

O **SD PM 120106-9|7º BPM - VANDO PEQUENO DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 08 (OITO) ano(s), 04 (QUATRO) mês(es) e 21 (VINTE E UM) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15023040.1.00024/18-2, datada de 14/08/2018.

(Nota nº 143/1214193/2019/DGP-1)

O **SD QPMG/115875-9/5ºBPM – ISMAEL SANTANA DOS SANTOS**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 08 (OITO) ano(s), 07 (SETE) mês(es) e 15 (QUINZE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 14/08/2018.

(Nota nº 159/1228537/2019/DGP-1)

O **SD PM Mat. 120467-0/DOUGLAS GUTEMBERG ANDRADE DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (SETE) ano(s), 06 (SEIS) mês(es) e 04 (QUATRO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15021020.1.00017/18-0, datada de 26/11/2018.

(Nota nº 152/1227977/2019/DGP-1)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Fábio Dantas de Macedo – Cel QOPM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Ninguém despreze a tua mocidade; mas sê o exemplo dos fiéis, na palavra, no trato, no amor, no espírito, na fé, na pureza. **[1 Timóteo 4:12](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo Tiburtino Chicó**, em 31/01/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do **[Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#)**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0**, informando o código verificador **1222876** e o código CRC **A48FD69E**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."